

PORTARIA Nº 006/2025.

Muricilândia – TO, 15 de janeiro de 2025.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores do Município a Serviço do mesmo e de acordo com a Lei do executivo Municipal nº 602/2017, de 23 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Senhora, **JÂNIA DA SILVA VITOR**, no cargo de Enfermeira/Coordenadora da Atenção Básica, para empreender viagem até a cidade de Arapoema/TO, para participar de uma reunião de alinhamento no Hospital e Maternidade Irmã Rita, especificamente no dia 16 de janeiro 2025, conforme anexo.

Art. 2º - Conceder-lhe 01 (uma) diária no valor R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo um total de R\$ 100,00 (cem reais).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MURICILÂNDIA-TO, aos quinze dias do mês de janeiro de 2005.

ANEMACTON DA COSTA BRANDÃO
Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde

RECIBO

Recebi do Fundo Municipal de Saúde de Muricilândia a importância de R\$ 100,00 (cem reais) para arcar com despesas de alimentação na cidade de Arapoema – TO, 01 (uma) diária conforme Portaria acima.

Muricilândia – TO, 15 de janeiro de 2025.

JÂNIA DA SILVA VITOR
Enfermeira/Coordenadora da Atenção Básica

